
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO Nº 63/DIEX/PGM/2025

EXTRATO Nº 63/DIEX/PGM/2025

PROCESSO Nº 005.002229/2025-03

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– SEMUSA

CONTRATADA: MEDICOM LTDA

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº
017/2023/COJUSA/PGM

OBJETO: O presente contrato tem por objeto adesão à Ata de Registro de Preços 002/2022 – SRP cujo Órgão Gerenciador é o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS, para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal/ Ministério da Saúde/CMED e material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº 17/2023/COJUSA/PGM, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data do vencimento.

Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária, a saber: -Ação Programática: Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 38.899,08** (Trinta e oito Mil, oitocentos e noventa e nove Reais, oito Centavos), **Nota de Empenho n.º 3949** de 10/11/2025, ID 0187667; Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 86.511,64** (Oitenta e seis Mil, quinhentos e onze Reais, sessenta e quatro Centavos), **Nota de Empenho n.º 3958** de 10/11/2025, ID 0187684; Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 17.877,10** (Dezesseis Mil, oitocentos e setenta e sete Reais, dez Centavos), **Nota de Empenho n.º 3960** de 10/11/2025, ID 0188614; Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.280, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 12.916,27** (Doze Mil, novecentos e dezesseis Reais, vinte e sete Centavos), **Nota de Empenho n.º 3961** de 10/11/2025, ID 0188664; Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.0317.2.662, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 6.663,41** (Seis Mil, seiscentos e sessenta e três Reais, quarenta e um Centavos), **Nota de Empenho n.º 3962** de 10/11/2025, ID 0188701; Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.303.0316.2.627, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 108.611,10** (cento e oito Mil, seiscentos e onze Reais, dez Centavos), **Nota de Empenho n.º 3963** de 10/11/2025, ID 0188730;

As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento.

Atenciosamente,

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

OAB/RO Nº10900

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 26/11/2025, às 09:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0241468 e o código CRC EDCE3383.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E6F2E1AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2025. Edição 4126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>